



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.725	13/05/2013	LS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13/05/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da estrada do aeroporto.

REQUERIMENTO Nº. 643 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

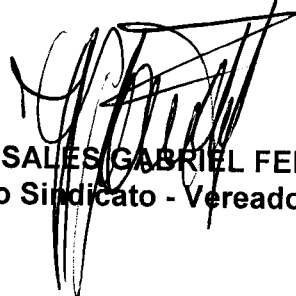
REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

- 1)- A estrada que dá acesso ao Aeroporto de Mococa (Campo de Aviação) é de propriedade do município? Não sendo de propriedade do município, quem é o proprietário daquela "estrada"?
- 2)- Qual a denominação daquela "estrada"?
- 3)- Qual a extensão total da referida estrada? (especificar locais).
- 4)- Quais as interligações daquela "estrada"

Justificativa:-

As estradas devem ter um proprietário, que pode ser o Município, o Estado e a União. E assim podem ser municipais, estaduais ou federais. Também as estradas recebem uma denominação, ou simplesmente um nome. A estrada do Aeroporto de Mococa é um importante elo de interligações, e poderia facilitar muitos acessos a nossa comunidade, mas para que se inicie um processo de busca por ações governamentais objetivando a sua pavimentação e manutenção, é necessário termos dados concretos sobre a situação daquela via, razão que apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2013.


FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.027/2013

MOCOCA, 27 de maio de 2013.

REF.: Requerimento nº 643/2013

Senhor Presidente:

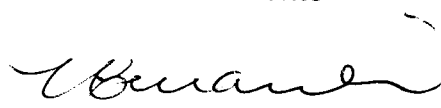
CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.970	29.5.2013	Clard

Em atenção à solicitação de informações acerca da Estrada do Aeroporto, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Sim.
2. Estrada do Aeroporto - Rodovia Manoel Barbosa.
3. A extensão é de 3.176 metros.
4. O Loteamento Por do Sol, Clube dos Metalúrgicos e Loteamento dos Manacás (uma parte).

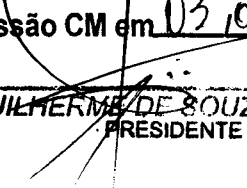
Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 03/06/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE


CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 03.06.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1793, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dá denominação em Vias Públicas Municipal de Mococa.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de novembro de 1988, Projeto de Lei nº 51/88, de autoria do Vereador Sr. Antonino da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As vias públicas, ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e Avenida 2, no Distrito Industrial II e, a estrada do Aeroporto, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Lemberg Criscuolo

Rua 2 - Rua João Zamarian

Rua 3 - Rua José Luiz Fogarim

Rua 4 - Rua Lourival Furlan

Rua 5 - Rua José Olete

Rua 6 - Rua João Siqueira de Mesquita

Avenida 2 - Avenida Nelo Pisani

Estrada do Aeroporto - Rodovia Manoel Barbosa

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 1988.

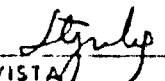

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 09.12.88
PUBLICADO NO JORNAL B

Mococa

Nº 4.271 PAG. 10
EM 17.12.88

MOCOCA, 09.12.88


ARQUIVISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.049/2013

MOCOCA, 29 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.962	29.5.13	<i>[Assinatura]</i>

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 643/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 03/06/13
[Assinatura]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE